



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**REPUBLICADO**  
**DECRETO Nº 2373/16**  
Data 01.03.16

**Súmula.** Autorizo o chamamento de aprovado no concurso público 001/2012 e da outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o ofício da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,

## DECRETA:

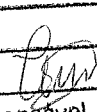
**Art. 1º.** Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público nº 001/2012 excedente ao número de vagas abertas no referido concurso, assim especificado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Nível
Vigia	01	40	07

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de março de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
18 - março - 2016  
Jornal Correio do Lobo  
Página 8 A  
Edição 2355  
  
Ass. Responsável